ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2026, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha e os senhores Vereadores, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Patrício Ribeiro Esteves e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar no Japão, em representação da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM DOURO).

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

ABERTURA

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início à reunião.

INTEGRAÇÃO DO SENHOR EDUARDO JOSÉ VALENTIM DOS SANTOS LEAL NO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA QUALIDADE DE VEREADOR, PARA O MANDATO 2025-2029

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Município de Lamego, por convocação do senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, Francisco Manuel Lopes e sob a presidência do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lamego, Hugo João Ribeiro Maravilha, compareceu o senhor Eduardo José Valentim dos Santos Leal, na qualidade de candidato seguinte na respetiva lista de candidatura, para assumir funções como Vereador desta Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,

conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 79º da referida Lei, em virtude da renúncia ao mandato apresentada pela senhora Ana Catarina Graça da Rocha, no dia nove de outubro do ano dois mil e vinte e seis.

O presente ato produz efeitos a partir do dia doze de outubro de dois mil e vinte e seis.

A sua realização apenas teve lugar na presente data, porquanto, no referido dia, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, Francisco Manuel Lopes, e o senhor Vice-Presidente, Hugo João Ribeiro Maravilha, se encontravam em Bruxelas, em representação da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro), a participar na Semana Europeia das Regiões e Cidades.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se verificaram inscrições para intervir.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro**, que começou por cumprimentar o Vereador recém-empossado, Eduardo José Valentim dos Santos Leal, a quem desejou um mandato profícuo, manifestando a confiança de que a sua integração no Executivo Municipal e o desempenho das funções agora assumidas se traduzam numa mais-valia para o Município de Lamego, através de um contributo positivo para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade.

Em seguida destacou algumas das ações desenvolvidas no âmbito dos pelouros que tutela, bem como algumas iniciativas nas quais participou em representação do Município.

Nesse sentido, na área da Educação, destacou a apresentação da peça de teatro infantil "Praça dos Sabores", que teve lugar no Teatro Ribeiro Conceição.

Salientou que esta iniciativa, integrada nas comemorações do Dia Mundial da Alimentação, reuniu quase 1000 alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º CEB) das escolas do concelho, distribuídos por diferentes horários de exibição.

Acrescentou que a ação valorizou os princípios da Dieta Mediterrânea - reconhecida pela UNESCO como Património Cultural Imaterial da Humanidade -, incentivando o consumo de produtos locais e da época, como fruta, vegetais e azeite.

Através de uma abordagem lúdica, pedagógica e cultural, a iniciativa sensibilizou os mais jovens para a importância de hábitos alimentares saudáveis, escolhas sustentáveis e uma vida equilibrada desde a infância.

Ainda no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Alimentação referiu que, no dia 16 de outubro, o Município de Lamego se associou às iniciativas promovidas no Liceu Latino Coelho, cruzando a promoção da alimentação saudável com a valorização do património local, no âmbito da celebração dos 25 Anos do Douro Património da Humanidade.

Esclareceu que o programa integrou uma exposição temática, um mercado de produtos sazonais e a atuação da tuna, reforçando o envolvimento comunitário, a preservação das tradições e a literacia alimentar junto da comunidade escolar.

Referiu também que esteve presente, em representação do Município de Lamego, na Gala do Mérito e Excelência do Rotary Club de Lamego.

Salientou que esta iniciativa, realizada na Quinta da Pacheca (Cambres), distinguiu os melhores alunos do ensino secundário do concelho, no ano letivo de 2025/2026. A cerimónia assinalou também o Dia Mundial da Pólio, contando com uma intervenção do senhor enfermeiro Luís Monteiro, Coordenador da End Polio Now para a Península Ibérica, sob o tema "Pólio, situação atual e perspetivas de futuro."

Na área do Desporto, referiu que marcou presença na Gala do Centenário da Associação de Futebol de Viseu, que se realizou no dia 17 de outubro de 2026, na ExpoCenter (Viseu).

Sublinhou que a cerimónia assinalou um século de história, de dedicação e impacto no desporto regional, prestando uma merecida homenagem aos clubes, atletas, dirigentes e agentes desportivos que contribuíram de forma decisiva para a promoção do futebol, do associativismo e do desporto de formação no distrito.

Na área da Ação Social e do Associativismo, destacou a realização da "Feira Outonal", que decorreu no dia 25 de outubro de 2026, no Centro Escolar de Penude. Salientou que esta iniciativa, organizada pela Associação de Cidadãos e Amigos de Penude, constituiu uma demonstração da vitalidade do movimento associativo local e do seu contributo para a dinamização da freguesia e o fortalecimento dos laços comunitários.

Concluiu que o evento proporcionou um momento privilegiado de convívio intergeracional, partilha e valorização dos produtos da época e das tradições locais, reforçando a coesão social e a proximidade com a comunidade de Penude.

Em seguida, tomou a palavra o senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** para destacar alguns eventos, iniciativas, acontecimentos e outros marcos de particular relevância para o concelho, que decorreram nos últimos dias, nomeadamente:

- A realização da Semana Europeia das Regiões e Cidades, que decorreu em Bruxelas (Bélgica), na qual participou, em representação do Município de Lamego, enquanto membro da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro);

- A realização das IV Jornadas Jurídicas da Delegação de Lamego da Ordem dos Advogados, uma edição especial que assinalou o Centenário da Ordem dos Advogados e que decorreu nos dias 16 e 17 de outubro de 2026 no Teatro Ribeiro Conceição;

- A inscrição oficial do Entrudo de Lazarim no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, um marco significativo para a valorização e preservação desta tradição cultural, cujo reconhecimento coincidiu com as comemorações do Dia Internacional do Património Cultural Imaterial, assinalado a 17 de outubro;

- A presença do Município de Lamego na abertura oficial da Festa da Castanha, realizada em Sernancelhe, no dia 23 de outubro de 2026, reconhecendo a importância regional deste certame na promoção e valorização dos produtos endógenos e na dinamização da economia local;

- A apresentação da 4ª edição do Boletim Beira Douro, que decorreu no dia 24 de outubro de 2026, no Auditório do Núcleo Museológico da Porta dos Figos. Acrescentou que este Boletim, dirigido por Fernando Cabral e Albino José Poças, é um projeto editorial dedicado à defesa, preservação e divulgação da cultura e do património regional;

- A apresentação do livro *"E se o pecado for uma oportunidade? A Confissão como sacramento do reencontro",* da autoria do Cónego João António Pinheiro Teixeira, que decorreu no dia 25 de outubro de 2026, no Santuário de Nossa Senhora dos Remédios. A sessão contou com a participação especial da atriz Sofia Alves, que esteve a cargo da apresentação da obra;

- A realização da 15ª sessão de esclarecimento sobre o diploma do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), que decorreu no dia 20 de outubro de 2026, no Teatro Ribeiro Conceição, sublinhando que a iniciativa foi promovida pela Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitetos, com o apoio institucional do Município de Lamego.

Em seguida interveio o senhor **Vereador António Patrício Ribeiro Esteves** para destacar a realização da 1ª Corrida Douro Navegável, que decorreu no dia 25 de outubro de 2026.

Salientou, ainda, que esta corrida, integrada nas comemorações do Dia do Douro, constituiu uma mais-valia para a região, ao aliar a prática desportiva à caminhada, ao convívio e à contemplação da paisagem duriense, atraindo cerca de 800 participantes. Destacou a importância desta iniciativa para a promoção e valorização do território, defendendo a sua consolidação e continuidade em futuras edições.

Por último, referiu que a iniciativa foi promovida pela APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, em parceria com a Eventsport e o Centro de Cultura e Desporto da APDL.

Posteriormente, informou que os trabalhos de requalificação do túnel do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios terão continuidade, estando prevista uma intervenção no patamar superior, destinada a solucionar os problemas de infiltração de águas e a evitar a consequente deterioração das paredes do túnel, uma situação que se tem agravado ao longo dos últimos anos.

Informou ainda que a limpeza da Ribeira de Nazes se encontra em curso, tendo já sido recolhidas várias cargas de resíduos, entre os quais materiais de grandes dimensões. No seguimento desses trabalhos, referiu que foram instaladas duas caixas de visita no edifício onde funciona o café "Coura Doce", por forma a facilitar futuras operações de manutenção e limpeza.

Por fim, adiantou que está a ser avaliada, a médio prazo, a colocação de uma rede de fibra ao longo do troço da ribeira, como medida preventiva contra a queda e acumulação de novos detritos.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota** para solicitar um ponto de situação sobre o assunto suscitado na reunião de 28 de setembro de 2026, respeitante à alteração toponímica na Urbanização Quinta do Paraíso, que passou a designar-se Rua Bento de Góis.

Recordou que, na ocasião, tinha dado conta das dificuldades sentidas por alguns moradores na atualização dos documentos junto da Conservatória do Registo Civil, uma vez que esta entidade não dispunha da comunicação formal do Município relativa à referida alteração toponímica, o que impedia a regularização da situação.

O senhor **Vereador António Patrício Ribeiro Esteves** respondeu que os serviços municipais estão a desenvolver as diligências necessárias com vista à regularização da situação reportada.

Interveio o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para apresentar duas notas prévias. Em primeiro lugar, assinalou que os Vereadores do Partido Socialista aguardam com expetativa a apresentação, até ao final do ano, dos novos regulamentos municipais, bem como a revisão e alteração de outros já existentes.

Em segundo lugar, alertou para a ocorrência de alguns acidentes na passagem para peões da Rua Regimento de Infantaria n.º 9, nas proximidades do Posto Territorial e do Destacamento Territorial da GNR, em Lamego. Neste âmbito, considerou pertinente que os serviços municipais reavaliem a localização da referida passadeira, face aos riscos decorrentes da

travessia de uma via com quatro faixas de rodagem, duas em cada sentido, cuja configuração pode comprometer a segurança dos peões.

De seguida, formalizou a entrega de um requerimento através do qual solicita esclarecimentos e uma intervenção urgente relativamente às condições de funcionamento da Sala 1 da Educação Pré-Escolar da Escola Básica de Penude.

Mais informou que o aludido documento, cujo teor adiante se transcreve na íntegra, será igualmente remetido ao senhor Presidente da Câmara por via dos competentes serviços municipais.

REQUERIMENTO

"Senhor Presidente,

Na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lamego, e no exercício das minhas funções de acompanhamento e fiscalização da atividade municipal, venho manifestar a minha profunda preocupação com as condições de funcionamento da Sala 1 da Educação Pré-Escolar da Escola Básica de Penude, na sequência das preocupações transmitidas pelos encarregados de educação e das comunicações atribuídas à docente responsável pela sala.

Segundo os elementos que me foram reportados, a nova valência, em funcionamento no presente ano letivo de 2026/2027, continua a apresentar insuficiências ao nível do mobiliário, dos materiais pedagógicos e dos recursos necessários ao adequado funcionamento das atividades educativas.

A gravidade das situações descritas exige uma intervenção célere do Município, bem como o esclarecimento das responsabilidades de cada entidade envolvida. Estamos a falar de crianças de tenra idade, numa fase particularmente importante do seu desenvolvimento, cujas condições de segurança, bem-estar, inclusão e aprendizagem devem constituir uma prioridade absoluta.

1. Condições de segurança, mobiliário e equipamento.

De acordo com as informações obtidas, parte do mobiliário inicialmente disponibilizado apresentava sinais de deterioração, incluindo elementos potencialmente perigosos, designadamente pregos salientes, suscetíveis de provocar ferimentos nas crianças.

Embora alguns desses elementos tenham sido retirados, subsistem, segundo os relatos recebidos, insuficiências no equipamento e no recheio da sala.

Importa, por isso, esclarecer quais as condições de segurança verificadas antes do início das atividades, que medidas corretivas foram entretanto adotadas e que equipamentos continuam em falta.

A segurança das crianças não pode depender da apresentação sucessiva de reclamações pelos encarregados de educação ou pelos profissionais que trabalham diariamente no estabelecimento.

2. Insuficiência de materiais pedagógicos.

Foram igualmente reportadas faltas de materiais didáticos e consumíveis essenciais ao desenvolvimento das atividades próprias da educação pré-escolar, designadamente materiais de expressão plástica, jogos e recursos de motricidade e manipulação.

A existência de instalações físicas não basta para assegurar o funcionamento adequado de uma sala de educação pré-escolar. É igualmente necessário garantir os equipamentos e os materiais que permitam desenvolver as atividades educativas em condições adequadas.

Importa, assim, apurar quais os materiais solicitados, quais foram disponibilizados, quais permanecem em falta e que medidas estão previstas para suprir essas insuficiências.

Todas as crianças do concelho devem beneficiar de condições adequadas ao seu desenvolvimento, sem diferenças injustificadas decorrentes do estabelecimento ou da sala que frequentam.

3. Inclusão e resposta às necessidades das crianças.

A situação merece particular atenção atendendo à composição do grupo, constituído por 15 crianças de tenra idade, algumas ainda a desenvolver competências básicas de autonomia, e incluindo crianças que, segundo a informação transmitida, apresentam necessidades específicas de acompanhamento.

Esta realidade exige que sejam asseguradas condições materiais, organizacionais e humanas adequadas, em articulação com o Agrupamento de Escolas e com os serviços competentes.

O Município deve garantir, no âmbito das suas atribuições, as condições materiais e logísticas que lhe competem, sem prejuízo das responsabilidades pedagógicas e de acompanhamento especializado das restantes entidades.

O objetivo tem de ser claro: assegurar que todas as crianças dispõem de condições dignas, seguras e inclusivas, adequadas às suas necessidades individuais e ao funcionamento do grupo.

4. Responsabilidades municipais e articulação institucional.

No quadro da transferência de competências na área da educação, importa que o Município esclareça quais as diligências realizadas para garantir que a sala reunia as condições materiais necessárias ao início das atividades letivas.

Não seria aceitável que eventuais insuficiências se prolongassem por falta de articulação entre os serviços municipais e o Agrupamento de Escolas, nem que as famílias fossem remetidas de uma entidade para outra sem uma resposta efetiva.

Mais do que identificar responsabilidades, importa assegurar uma solução imediata e estabelecer procedimentos que impeçam a repetição de situações desta natureza.

Face ao exposto, requeiro a V. Ex.a que se digne determinar:

1. A verificação urgente das condições de funcionamento da Sala 1 da Educação Pré-Escolar da Escola Básica de Penude, incluindo a segurança do mobiliário, o equipamento disponível e os materiais pedagógicos existentes.

2. A disponibilização dos equipamentos e materiais em falta, no âmbito das responsabilidades municipais, com caráter de urgência e, se operacionalmente possível, no prazo de 48 horas após a apresentação do presente requerimento.

3. A prestação de esclarecimentos escritos sobre as condições em que a sala iniciou o seu funcionamento no presente ano letivo, as insuficiências identificadas e as diligências já realizadas pelos serviços municipais para as resolver.

4. A identificação dos materiais e equipamentos ainda em falta, com indicação dos procedimentos adotados para a respetiva aquisição ou disponibilização e dos prazos previstos para a sua entrega.

5. A articulação imediata com o Agrupamento de Escolas Latino Coelho, no sentido de avaliar as necessidades do grupo e assegurar, por parte de cada entidade, as condições materiais, organizacionais e de acompanhamento que legalmente lhe competem.

6. A comunicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, com indicação dos responsáveis pelo seu acompanhamento e dos prazos previstos para a resolução integral das insuficiências reportadas.

Solicito que a resposta seja prestada por escrito, com a brevidade que a situação exige, e que sejam facultados os elementos documentais relevantes para o exercício das minhas funções de fiscalização.

Senhor Presidente, esta questão não pode ficar reduzida a uma troca de ofícios ou a uma sucessão de explicações administrativas. O que está em causa é a garantia de condições adequadas para crianças que dependem dos adultos e das instituições públicas para que os seus direitos sejam respeitados.

Caso as insuficiências reportadas não sejam prontamente corrigidas, e sem prejuízo das diligências que competem ao Município, acompanharei a situação junto das entidades competentes, designadamente da Inspeção-Geral da Educação e Ciência e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, para que sejam avaliadas as matérias abrangidas pelas respetivas atribuições.

O superior interesse das crianças deve prevalecer sobre qualquer dificuldade administrativa, demora procedimental ou divergência quanto à distribuição de responsabilidades."

Interveio o senhor **Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal** para solicitar alguns esclarecimentos quanto ao funcionamento da Escola Secundária da Sé, tendo formulado as seguintes questões:

1. Quando se prevê o término das obras de requalificação da Escola Secundária da Sé?
2. Quando se prevê que o gimnodesportivo volte a estar operacional?
3. Houve redução da carga horária da disciplina de educação física?
4. É verdade que os alunos se deslocam a pé para o pavilhão multiusos, acompanhados por dois adultos?
5. A ser verdade, que solução será adotada quando chover e/ou estiver frio?

Em seguida, solicitou um esclarecimento complementar relativo ao requerimento apresentado pelo Partido Socialista sobre a contratação de uma empresa para a elaboração da Estratégia Municipal de Saúde.

Começou por manifestar a sua satisfação pelo facto de, volvido cerca de um ano desde a apresentação do primeiro de dois pedidos, ter sido finalmente obtida resposta ao requerimento através do qual se solicitavam informações sobre a empresa contratada para a elaboração daquele documento estratégico.

Contudo, salientou que a resposta prestada não esclarece os critérios que estiveram na base da consulta ao mercado às três empresas contactadas, pelo que solicitou esclarecimentos adicionais sobre os fundamentos que determinaram a escolha dessas empresas para efeitos de consulta prévia.

Por último, questionou se a experiência na área da saúde constituiu um dos critérios considerados na seleção das empresas consultadas.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** solicitou ao senhor Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal que formalizasse por escrito as questões apresentadas, de modo a permitir a sua análise pelos serviços competentes e a preparação dos devidos esclarecimentos e respetivas respostas.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2026

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 12 de outubro de 2026, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido

fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, com cinco votos favoráveis, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal, não tendo participado na votação o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

02-ASSUNTO: PROCESSO DISCIPLINAR – DECISÃO

NIPG: 10211/26

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 813/2026 do senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à apreciação do relatório elaborado pela instrutora do processo em epígrafe, para efeitos de apreciação e decisão pela Câmara Municipal.

Deliberação: Transitou para a próxima reunião.

03-ASSUNTO: SUBSCRIÇÃO DA "DECLARAÇÃO DE APOIO AO LEADER/DLBC NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA PARA O PERÍODO 2028–2034"

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 855/2026 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

"A Federação Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local e a ELARD – European LEADER Association for Rural Development promovem a subscrição de uma declaração destinada a defender a continuidade e o reforço da abordagem LEADER/DLBC, no âmbito da programação da União Europeia para o período 2028-2034.

A iniciativa visa assegurar o financiamento adequado desta abordagem, preservar a participação das comunidades locais na definição das estratégias de desenvolvimento dos territórios e reforçar o papel dos Grupos de Ação Local na execução das políticas europeias.

Considerando a relevância do LEADER/DLBC para o desenvolvimento económico e social do concelho de Lamego, designadamente através do apoio a projetos de investimento, da criação de emprego e da valorização dos recursos locais, importa manifestar o apoio institucional do Município aos princípios expressos na referida declaração.

Considerando, ainda, o disposto na alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que atribui à Câmara Municipal

competência para deliberar sobre a participação do Município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia;

Propõe-se à Digníssima Câmara Municipal de Lamego que delibere aprovar a "Declaração de apoio ao LEADER/DLBC no âmbito da programação da EU para o período 2028-2034", nos termos do documento anexo, autorizando a respetiva subscrição pelo Presidente da Câmara Municipal e posterior remessa às entidades promotoras."

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a subscrição da declaração, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"O nosso voto favorável na proposta de subscrição da "Declaração de apoio ao LEADER/DLBC para o período 2028-2034" traduz o nosso firme e inabalável compromisso com o desenvolvimento rural, a coesão territorial e o tecido económico do concelho de Lamego.

Reconhecemos o papel fundamental que os Grupos de Ação Local, em particular o Beira Douro, têm desempenhado no terreno, apoiando os nossos agricultores, empresários, IPSS e promotores locais na concretização de projetos essenciais para fixar população e gerar emprego. É da mais alta importância que a União Europeia e os Estados-Membros garantam um financiamento robusto, autónomo e obrigatório para a abordagem LEADER nos próximos ciclos comunitários.

Esperamos apenas que este alinhamento institucional internacional por parte do Município seja, depois, acompanhado no plano interno por um rigor absoluto, por uma total transparência na divulgação dos apoios e por um apoio efetivo e desburocratizado a todos os agentes económicos locais que procuram investir e dinamizar o nosso concelho, sem distinções de cor partidária."

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

04-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (LOTES 1 A 9) - ADJUDICAÇÃO - INFORMAÇÃO

Presente à reunião a informação n.º 818/2026 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

"Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 5 de novembro de 2025, atribuída pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (alínea f) do n.º 1 do artigo 33º) e do n.º 2 do artigo 29º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º, ambos do DL n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar despesas até 748.916,85€, informo a digníssima Câmara Municipal de Lamego que, no âmbito do concurso público internacional para a contratação da ***"Prestação de serviços de limpeza e higiene em edifícios e equipamentos municipais (Lotes 1 a 9)"*** *e de acordo com o meu despacho, datado de 01/09/2026:*

1) Aprovei o "Relatório final" (n.º 4 do artigo 148º do CCP).

2) Adjudiquei e autorizei os compromissos:

a) *Ao concorrente "EUROLIMPO, SERVIÇO DE LIMPEZA UNIPESSOAL, LDA." os Lotes 1, 2 e 7 até ao valor global de 153.030,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%, de acordo com o preço total de cada lote:*

	PREÇO CONTRATUAL	REQUISIÇÃO EXTERNA DESPESA N.º	COMPROMISSO N.º
Lote 1_Centro Multiusos de Lamego, Pavilhão Álvaro Magalhães, Instalações Desportivas da Escola Secundária de Latino Coelho e Complexo Desportivo de Lamego	36 000,00 €	2215/2026	2087/2026
Lote 2_Complexo municipal de piscinas	40 830,00 €	2250/2026	2089/2026
Lote 7_Sanitários Públicos	76 200,00 €	2251/2026	2090/2026
TOTAL ...	153 030,00 €		

b) *Ao concorrente "QUEBRÀTRANQUILIDADE, UNIPESSOAL, LDA." os Lotes 3, 4 e 5 até ao valor global de 83.302,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%, de acordo com preço total para cada lote:*

	PREÇO CONTRATUAL	REQUISIÇÃO EXTERNA DESPESA N.º	COMPROMISSO N.º
Lote 3 – Palacete Pinheiro Aragão	8 049,96 €	2252/2026	2091/2026
Lote 4 – Castelo de Lamego, Cisterna, Núcleo Arqueológico, Casa do Artista, Casa da Torre (Torre dos Figos) e Biblioteca Municipal	38 352,00 €	2253/2026 e 2262/2026	2102/2026 e 2092/2026
Lote 5 – Teatro Ribeiro Conceição, Loja Interativa de Turismo e Arquivo Municipal	36 900,04 €	2263/2026, 2265/2026 e 2266/2026	2093/2026, 2094/2026 e 2095/2026
TOTAL ...	83 302,00 €		

c) *Ao concorrente "VISLISA, UNIPESSOAL, LDA." o Lote 6, até ao valor global de 8.262,80€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%:*

	PREÇO CONTRATUAL	REQUISIÇÃO EXTERNA DESPESA N.º	COMPROMISSO N.º
Lote 6 – Centro Interpretativo da Máscara Ibérica	8 262,80 €	2267/2026	2096/2026

d) *Ao concorrente "LIMPAROMA, LDA.", o Lote 8 pelo valor de global de 8.772,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%:*

	PREÇO CONTRATUAL	REQUISIÇÃO EXTERNA DESPESA N.º	COMPROMISSO N.º
Lote 8 - Centro Municipal de Proteção Civil	8 772,00 €	2268/2026	2100/2026

e) *Ao concorrente "REKEEP PORTUGAL, LDA." o Lote 9, pelo valor global de 112.745,89€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%:*

	PREÇO CONTRATUAL	REQUISIÇÃO EXTERNA DESPESA N.º	COMPROMISSO N.º
Lote 9- Edifícios / Área da saúde	112 745,89 €	2269/2026	2101/2026

3) Aprovei as minutas dos contratos (n.º 1 do artigo 98º do CCP)."

Relativamente à informação prestada, o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu a seguinte intervenção: *"Tomamos conhecimento desta informação prestada pelo senhor Presidente quanto à adjudicação, por sua decisão direta no uso de competências delegadas, dos 9 lotes para a prestação de serviços de limpeza e higiene nos edifícios e equipamentos municipais. Sobre esta matéria, importa deixar bem clara a nossa posição política.*

O Partido Socialista não critica, por princípio nem por dogma, o recurso ao outsourcing ou à contratação externa de serviços. Reconhecemos que a prestação externa, quando bem planeada, rigorosamente contratada e devidamente fiscalizada, pode ter virtudes operacionais e trazer eficiência à gestão pública. O que não compreendemos, e que os lamecenses têm o direito de questionar, é a gritante contradição política e financeira em que este Executivo se instalou.

Por um lado, assistimos a um processo contínuo e desenfreado de recrutamento de pessoal, com a estrutura da Câmara Municipal a ultrapassar já as seis centenas de funcionários.

Por outro lado, e em simultâneo, assistimos a um recurso cada vez maior e mais volumoso à contratação de serviços no exterior para assegurar tarefas básicas e correntes da gestão autárquica.

A pergunta que se impõe é simples: estamos ou não perante uma evidente duplicação de despesas e de custos para o erário municipal?

Se o mapa de pessoal do Município não para de crescer, como se justifica que tenhamos de ir sistematicamente ao mercado externo pagar centenas de milhares de euros para limpar as nossas instalações, escolas e equipamentos desportivos?

Exige-se planeamento, rigor orçamental e bom senso na gestão dos recursos humanos e financeiros de Lamego. Não podemos aceitar que o município pague duas vezes pelo mesmo fim: uma na folha de salários que não para de aumentar e outra em faturas a prestadores de serviços externos."

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** proferiu também o seguinte: *"Relativamente ao que o senhor Vereador acabou de referir, importa esclarecer que a Câmara Municipal de*

Lamego tem, efetivamente, procedido à contratação de trabalhadores para a categoria de assistente operacional, com vista à sua afetação à Divisão de Juventude, Educação e Desporto, nomeadamente para assegurar o funcionamento das escolas do concelho e dos equipamentos desportivos.

Importa, contudo, salientar que estes trabalhadores são necessários ao normal funcionamento daquelas estruturas, não estando as suas funções relacionadas com a prestação de serviços de limpeza e higiene nos edifícios e equipamentos municipais.

Em suma, o recrutamento de pessoal, que o Município tem vindo a realizar, destina-se a dar resposta às necessidades operacionais das escolas e dos equipamentos desportivos, não tendo qualquer relação com o serviço de limpeza e higiene dos edifícios e equipamentos municipais."

A senhora **Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro** proferiu também o seguinte: *"Em complemento ao que o senhor Vice-Presidente acabou de referir, importa acrescentar que o Município tem vindo a reforçar os seus recursos humanos na sequência do aumento das competências que lhe têm sido transferidas pelo Governo, o que exige a afetação de mais trabalhadores para assegurar o cumprimento das responsabilidades acrescidas e a prestação dos serviços públicos à população."*

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

05-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - ADJUDICAÇÃO – INFORMAÇÃO

Presente à reunião a informação n.º 819/2026 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

"Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 5 de novembro de 2025, atribuída pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (alínea f) do n.º 1 do artigo 33º) e do n.º 2 do artigo 29º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º, ambos do DL n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar despesas até 748.916,85€, informo a digníssima Câmara Municipal de Lamego que, no âmbito do concurso público internacional para a contratação da ***"Prestação de serviços de seguros"*** *e de acordo com o meu despacho, datado de 13/10/2026:*

1) Aprovei o "Relatório final" (n.º 4 do artigo 148º do CCP).

2) Adjudiquei ao concorrente "GENERALI SEGUROS, S.A.", até ao valor global de 453.903,01€, isento de IVA, correspondendo a:

• Período inicial de 12 meses: 352.161,17€

• Eventual prorrogação de 3 meses: 101.741,84€

3) Aprovei os Compromissos n.ºs 2477/2026, 2480/2026 e 2484/2026.

4) Aprovei a minuta do contrato (n.º 1 do artigo 98º do CCP).”

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

06-ASSUNTO: MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 856/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que aprove a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Junta de Freguesia de Cambres, que se anexa, com vista a assegurar o funcionamento provisório dos serviços prestados pela Junta de Freguesia de Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

07-ASSUNTO: MENSAGEM DE AGRADECIMENTO ENVIADA PELO SENHOR PADRE MARCOS ALVIM (EM NOME DA PARÓQUIA DA SÉ E DA DIOCESE DE LAMEGO) – INFORMAÇÃO

A senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor da mensagem de agradecimento enviada pelo senhor Padre Marcos Alvim na qual expressa, em seu nome pessoal, em nome da Paróquia da Sé e da Diocese de Lamego, o seu reconhecimento à Câmara Municipal de Lamego pelo apoio prestado à realização do Encontro de Bandas Filarmónicas, que teve lugar no dia 5 de outubro de 2026, integrado nas comemorações do Jubileu da Dedicação da Catedral.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES "SUPER VERÃO 2026"

NIPG: 9542/26

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 811/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

"Considerando que:

O Município de Lamego, no âmbito das suas competências na área da Educação e Ação Social, promove a realização de um programa de Atividades de Tempos Livres (ATL) para as crianças em idade escolar, com vista à ocupação dos tempos livres durante a interrupção letiva;

A organização das Atividades de Tempos Livres, visa proporcionar às crianças do concelho atividades de caráter educativo, lúdico e desportivo, favorecendo a conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias;

A comparticipação familiar no âmbito do Programa de Atividades de Tempos Livres (ATL) do Município de Lamego assenta nos rendimentos anuais dos agregados familiares, habitualmente comprovados através da última declaração de IRS entregue, nos termos definidos pela retificação das Normas de funcionamento, aprovadas por unanimidade pela Deliberação n.º 588, de 14 de julho de 2025;

Existem situações excecionais em que a realidade socioeconómica atual das famílias se encontra desfasada da declaração de rendimentos apresentada, nomeadamente em casos de falecimento recente de um dos elementos do agregado familiar, cujos rendimentos ainda constam na última declaração fiscal;

A requerente solicitou especial atenção à inscrição nas Atividades de Tempos Livres dos seus educandos, alertando para a sobrecarga financeira que a comparticipação exigida representaria.

O Município de Lamego, sensível à dimensão humana e social destas situações, e no respeito pelos princípios da justiça social, da equidade e da proteção das famílias, reconhece a necessidade de aplicar medidas excecionais de apoio.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 72/2025, datado de 05 de novembro de 2025, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Desporto e Juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a isenção do pagamento da frequência nas semanas de Atividades de Tempos Livres "SUPER VERÃO 2026", dos educandos da requerente."

Interveio a senhora **Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro** para prestar os seguintes esclarecimentos adicionais sobre esta proposta: *"Os competentes serviços municipais encontram-se a desenvolver os trabalhos necessários ao enquadramento deste tipo de pedidos através de um Regulamento próprio, conforme resulta expressamente do despacho que proferi e que consta da informação que acompanha a presente proposta.*

Contudo, a necessidade de regulamentar estas situações não pode constituir um obstáculo à análise e à decisão dos pedidos que, entretanto, são apresentados ao Município.

Não tendo sido possível elaborar ou atualizar os respetivos regulamentos municipais com a celeridade necessária e desejável, não podemos permitir que os munícipes fiquem indefinidamente à espera de uma resposta, sem que as suas situações concretas sejam apreciadas, sob pena da demora na tomada de decisão contribuir para o agravamento dos problemas que os afetam."

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Votamos favoravelmente a proposta de isenção, atentos à rigorosa avaliação social e à incontestável dimensão humana, ética e social do caso em apreço. Trata-se de um apoio indispensável a um agregado familiar monoparental que enfrenta uma grave vulnerabilidade económica e um doloroso contexto familiar, cuja prioridade absoluta deve ser a proteção e o superior interesse das crianças envolvidas.

Contudo, fazemo-lo com a plena consciência de que a atuação deste órgão executivo se encontra a roçar o limiar da legalidade procedimental e da regularidade regulamentar.

O nosso sentido de voto fundamenta-se em razões estritamente humanitárias e de equidade social, mas não podemos deixar de expressar um profundo reparo crítico à atual maioria municipal:

- É incompreensível como o Município continua a recorrer a "soluções excecionais" e diferimentos ad hoc, de reunião em reunião, em vez de garantir normas claras e transparentes. A própria instrução do processo evidencia que este "limbo" regulamentar se arrasta sistematicamente;

- A maioria prefere manter o sistema refém da discricionariedade e da burocracia contínua, em vez de promover com a urgência necessária a revisão, atualização e modernização dos regulamentos municipais;

- Urge criar e aprovar regulamentos municipais claros, justos e abrangentes que prevejam de forma automática, desburocratizada e simplificada a isenção de taxas para situações de manifesta fragilidade socioeconómica.

As famílias de Lamego não podem nem devem ficar dependentes da benevolência ou do arbítrio do executivo de turno para verem salvaguardados direitos fundamentais de apoio social e de conciliação familiar.

Votamos, pois, a favor das crianças e da família, mas contra o modelo de gestão ultrapassado, arbitrário e burocrático que a atual maioria insiste em perpetuar."

09-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E DE APOIO PONTUAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A ESTUDANTINA ACADÉMICA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 833/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

"Considerando que:

São atribuições do Município, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção junto das populações de atividades culturais, sendo competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da citada lei;

A Associação Estudantina Académica de Lamego solicitou ao Município apoio pontual e logístico para a realização do evento XI Festival Internacional de Tunas Universitárias de Lamego - FITU "Cidade de Lamego", previsto para os dias 6, 7 e 8 de novembro de 2026, conforme pedido apresentado apenso ao respetivo processo;

A iniciativa visa promover a prática de atividades recreativas e culturais, incentivar a dinamização comunitária e o acesso à cultura e ao lazer, ampliar a oferta cultural e recreativa disponível aos cidadãos do concelho de Lamego e reforçar o papel das associações locais enquanto agentes de desenvolvimento cultural;

O evento contribui para incentivar a participação dos jovens em atividades culturais e recreativas, promover a cidadania ativa, reforçar a coesão social e comunitária e dinamizar a economia local através da realização de uma iniciativa suscetível de atrair participantes e visitantes ao concelho;

Importa, igualmente, promover a igualdade de género e a não discriminação, bem como incentivar a cooperação entre associações, instituições de ensino e outras entidades, valorizando a participação dos jovens e a identidade cultural do concelho;

O apoio solicitado contempla a disponibilização de espaços e meios logísticos, bem como o apoio ao alojamento e à alimentação dos participantes, nos termos e limites a estabelecer no

protocolo de colaboração, ficando a sua concretização dependente da disponibilidade dos recursos municipais e do cumprimento dos procedimentos legais e financeiros aplicáveis.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 72/2025, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 5 de novembro de 2025, nas áreas da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social, vem propor que a Digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta de protocolo de colaboração e apoio pontual logístico a celebrar entre o Município de Lamego e a Associação Estudantina Académica de Lamego, para a realização do evento "XI FITU — Cidade de Lamego", nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2026, nos termos constantes da minuta anexa."

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, por impedimento legal.

10-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A ESTABELECER ENTRE A ABAAE (ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO) E O MUNICÍPIO DE LAMEGO PARA O ANO LETIVO DE 2026/2027

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 834/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

"Considerando que:

O Município de Lamego, no âmbito das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente pela alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, dispõe de atribuições no domínio da educação, ensino e formação profissional.

Compete igualmente à Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Considerando a relevância do Programa Eco-Escolas, desenvolvido em Portugal pela ABAAE (Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação) desde 1996, e que promove a qualidade do trabalho ambiental e sustentável realizado pelas escolas, considera-se essencial o apoio

para a manutenção da inscrição das Instituições de Ensino de Lamego: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego e Agrupamento de Escolas da Sé – Lamego, no programa.

Considerando que a participação no programa implica uma comparticipação municipal no valor de 190,00€ (cento e noventa euros), correspondente à inscrição das referidas instituições e assegurando a participação e o acesso às metodologias, formações, materiais pedagógicos e apoios disponibilizados pelo Programa Eco-Escolas da ABAAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 72/2025, datado de 05 de novembro de 2025, nas áreas de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere no sentido de aprovar a minuta de protocolo de parceria a estabelecer com a ABAAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação para a participação das Instituições de Ensino do Município de Lamego no programa Eco-Escolas."

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

11-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E DE APOIO LOGÍSTICO PONTUAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINALISTAS 2026

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 851/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

"Considerando que:

O Município de Lamego prossegue atribuições no domínio da educação, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, apoiar atividades de natureza educativa, recreativa e de interesse para o Município;

A Comissão de Finalistas da Escola Secundária da Sé, da Escola Secundária Latino Coelho e do Colégio de Lamego solicitou apoio logístico e financeiro para a realização da Festa de Finalistas 2026, prevista para o dia 31 de outubro de 2026;

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da Sé associou-se à iniciativa, assumindo um papel ativo na sua organização e acompanhamento e assegurando a articulação com o Município através da celebração de protocolo, no qual serão definidos os apoios concedidos, as responsabilidades das partes e as condições de realização do evento, tendo em consideração a participação de alunos, maioritariamente menores de idade;

A iniciativa constitui uma atividade de convívio e celebração da comunidade estudantil, contribuindo para a dinamização juvenil e para o envolvimento dos jovens na vida da comunidade;

O apoio solicitado contempla a disponibilização de equipamentos e materiais municipais, a utilização do varandim do Pavilhão Multiusos e a comparticipação dos encargos com a segurança privada e o policiamento do evento;

O apoio financeiro solicitado ascende a 872,60€, destinado a comparticipar os encargos com a segurança privada e o policiamento, ficando a sua concretização condicionada à confirmação dos respetivos custos e ao cumprimento dos procedimentos legalmente aplicáveis.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 72/2025, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 5 de novembro de 2025, nas áreas da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social e saúde, vem propor que a Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta de protocolo de colaboração e apoio pontual logístico e financeiro a celebrar entre o Município de Lamego e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da Sé, para a realização da Festa de Finalistas 2026, no dia 31 de outubro de 2026."

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

12-ASSUNTO: CONCESSÃO DE APOIO PONTUAL - LOGÍSTICO E FINANCEIRO - À UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO PARA A REALIZAÇÃO DAS JORNADAS DOURO SUL - "SAÚDE DA PESSOA IDOSA"

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 842/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

"Considerando que:

O Município de Lamego dispõe de atribuições no domínio da saúde, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente;

Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal, designadamente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e apoiar atividades de natureza educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo iniciativas que contribuam para a promoção da saúde e do bem-estar da população;

A Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, através do grupo organizador das Jornadas Douro Sul, pretende realizar, no dia 13 de novembro de 2026, a partir das 08h30, no Auditório do Centro Multiusos de Lamego, as Jornadas da Saúde subordinadas ao tema "Saúde da Pessoa Idosa", dirigidas aos profissionais de saúde da respetiva instituição;

A iniciativa visa promover a reflexão, a partilha de conhecimentos e a divulgação de boas práticas no âmbito dos cuidados de saúde à população idosa, contribuindo para a valorização dos profissionais de saúde e para a melhoria da qualidade dos cuidados prestados;

A realização desta iniciativa constitui uma oportunidade de cooperação institucional entre o Município de Lamego e a Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, contribuindo para a promoção da saúde e para o reforço da articulação entre as entidades públicas com intervenção nesta área;

Para a concretização da iniciativa, a entidade organizadora solicitou o apoio do Município de Lamego, designadamente através da cedência do Auditório do Centro Multiusos, da disponibilização de púlpito, sistema de som, microfones e equipamentos audiovisuais e de projeção, do apoio à montagem e preparação da sala, da colaboração na divulgação do evento, da disponibilização de coffee break para cerca de 100 participantes, com um custo estimado de 350,00€, e da eventual disponibilização de brindes institucionais para oferta aos palestrantes;

O apoio solicitado enquadra-se nas atribuições municipais no domínio da saúde e prossegue o interesse público local, justificando-se a colaboração do Município na concretização de uma iniciativa de reconhecido interesse para a comunidade.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 72/2025, de 5 de novembro de 2025, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, nas áreas da Juventude, Educação, Desporto, Ação Social e Saúde, propõe que a Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, aprovar a concessão de apoio pontual logístico à Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, para a realização das Jornadas Douro Sul, subordinadas ao tema "Saúde da Pessoa Idosa", a realizar no dia 13 de novembro de 2026, no Auditório do Centro Multiusos de Lamego."

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO – CÓD. DCP | 06

13-ASSUNTO: CONCESSÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS IV JORNADAS JURÍDICAS DE LAMEGO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: DELEGAÇÃO DE LAMEGO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 773/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratifique o seu despacho, datado de 15 de outubro de 2026, através do qual autorizou a concessão do apoio solicitado pela Delegação de Lamego da Ordem dos Advogados para a realização das IV Jornadas Jurídicas de Lamego, integradas nas comemorações do Centenário da Ordem dos Advogados, nos dias 16 e 17 de outubro de 2026.

Mais referiu que a sua decisão teve em consideração a relevância do evento e a urgência de assegurar o apoio solicitado, perante a impossibilidade de submeter o assunto à apreciação da Câmara Municipal em tempo útil.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro

Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

14-ASSUNTO: ANULAÇÃO DE FATURAS DA ÁGUA E DEVOLUÇÃO DE MONTANTE COBRADO INDEVIDAMENTE

REQUERENTE: HERLANDER LOURENÇO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 812/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8711, de 08/10/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a anulação das faturas abaixo identificadas e a restituição ao cliente do valor de 27,84€, cobrado por faturação indevida.

Mês: junho/26	Mês: julho/26	Mês: agosto/26
Fatura: 85151	Fatura: 99948	Fatura: 114782
Valor: 9,28€	Valor: 9,28€	Valor: 9,28€

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

15-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: BRUNO PENAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 816/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8760, de 13/10/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia do cliente identificado em epígrafe, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de retificação da fatura n.º 91030, de julho de 2026, com o montante de 787,04€, correspondente a 200 m³, de consumo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos

Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

16-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: CLÍNICA MÉDICO DENTÁRIA DOS REMÉDIOS, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 810/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8702, de 08/10/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 116354, de agosto de 2026 (22 m³/102,51€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

17-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANDRÉ CARMO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 820/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7452, de 24/08/2026 e 8681, de 08/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 33066.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

18-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MAXIMINO MARAVILHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 821/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 6201, de 17/07/2026 e

8689, de 08/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 20289.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

19-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: BERTA FRANCISCO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 822/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7474, de 25/08/2026 e 8765, de 12/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 7904.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

20-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ARMANDA PINA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 826/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 8146, de 16/09/2026 e 8469, de 29/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 11863.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

21-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ALTINO CORREIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 827/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7316, de 19/08/2026 e 8411, de 28/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 1683.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

22-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MORAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 828/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 8273, de 22/09/2026 e 8493, de 30/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 23703.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

23-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CAROLINA FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 830/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 8116, de 16/09/2026 e 8456, de 29/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 8634.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos

pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

24-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA BASTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 832/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 8184, de 17/09/2026 e 8464, de 29/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 31146.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

25-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOÃO TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 835/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 8359, de 24/09/2026 e 8519, de 30/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água do utilizador da instalação predial n.º 11865.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

26-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: TERESA DE SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 837/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 8355 de 24/09/2026, e 8518, de 30/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 16608.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

27-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: PAULO COSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 824/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia do requerente, cliente n.º 2145, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação ao tarifário social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

28-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSEFINA BRILHANTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 763/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8501, de 30/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 35277.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos

pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

29-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: OLINDA TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 804/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8608, de 02/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 30244.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

30-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA COSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 831/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8979, de 19/10/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água da utilizadora da instalação predial n.º 22815.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

31-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE PENUDE

LOCAL: RUA DA CARDOSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 817/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, propondo à Câmara Municipal que, face ao conteúdo da informação n.º 8840/DSSU, de 13/10/2026, e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical, na freguesia de Penude:

• Sinal de estrada sem saída (H4), na entrada da rua da Cardosa, lado direito.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

32-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - INFORMAÇÃO

LOCAL: LARGO DO ESPÍRITO SANTO, JUNTO AO PATRONATO DE S. JOSÉ - LAMEGO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil informou o Executivo Municipal que, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 93/2025, do senhor Presidente da Câmara, de 14 de novembro de 2025, e face ao conteúdo da informação n.º 8772/DSSU, de 12/10/2026, decidiu aprovar o seguinte:

• Alteração do painel adicional de sinalização atualmente existente, substituindo a indicação "1 lugar Patronato S. José" por "2 lugares Patronato S. José – tomada e largada de crianças".

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

33-ASSUNTO: COLOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - INFORMAÇÃO

LOCAL: RUA D. FERNANDO DE MENEZES COUTINHO E VASCONCELOS - LAMEGO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil informou o Executivo Municipal que, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 93/2025, do senhor Presidente da Câmara, de 14 de novembro de 2025, e face ao conteúdo da informação n.º 9006/DSSU, de 20/10/2026, decidiu aprovar a atribuição provisória de 6 lugares de estacionamento (durante o decurso das obras) na Rua D. Fernando de Menezes Coutinho e Vasconcelos, com a colocação da seguinte sinalização:

• 1 Sinal de estacionamento autorizado (H1a), acompanhado com painel adicional com a informação (6 lugares Funcionários do Museu de Lamego, das 09:00h às 17:30h).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

Unidade de Apoio ao Desenvolvimento Local — CÓD. UADL

34-ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE UM PEDITÓRIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: EUROPACOLON PORTUGAL – APOIO AO DOENTE COM CANCRO DIGESTIVO

LOCAL: CONCELHO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 791/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que ratifique o seu despacho, datado de 01/10/2026, no qual autorizou a realização do Peditório Público Nacional com objetivo de apoiar na sensibilização, prevenção e apoio aos doentes com cancro digestivo, no concelho de Lamego, nos dias 3 e 4 de outubro de 2026, nas condições definidas no parecer técnico constante da informação n.º 8559/2026, da UADL.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

35-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO VIA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DE UMA TENDA, NO ÂMBITO DA INAUGURAÇÃO DE UMA LOJA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: TIAGO SEQUEIRA PATROCÍNIO UNIPESSOAL, LDA.

LOCAL: PRACETA DO COURA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 823/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que ratifique o seu despacho, datado de 15 de outubro de 2026, no qual autorizou a ocupação temporária da via pública para a montagem de uma tenda, no âmbito da inauguração da loja do requerente, que decorreu no dia 16 de outubro de 2026.

A autorização foi concedida nas condições constantes do parecer técnico emitido na informação n.º 8903/2026, da UADL, ficando ainda sujeita ao pagamento das taxas devidas, no montante de 78,90€.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

36-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA AMBULANTE (VELAS)

REQUERENTE: LISETE FONSECA

LOCAL: CEMITÉRIO DE SANTA CRUZ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 809/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a requerente a proceder à venda de velas, junto ao Cemitério de Santa Cruz, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2026, por ocasião do Dia de Todos os Santos, considerando uma área de ocupação de 1 m2, mediante o pagamento da respetiva taxa, no valor de 5,26€, nos termos do ponto 2.2 do Capítulo V do Anexo I do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António

de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

37-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO DESFILE DE FINALISTAS – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA DA SÉ, LICEU E COLÉGIO DE LAMEGO

LOCAL: VÁRIAS RUAS DA CIDADE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 841/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que defira o pedido da requerente no qual solicitou a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença para a Realização de Divertimentos e Festividades em Lugar Público, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, referentes ao Desfile de Finalistas, a ter lugar no dia 1 de dezembro de 2026, entre as 15h30 e as 18h30, em várias ruas da cidade.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

38-ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM UMA ESPLANADA E UMA ESTRUTURA DE APOIO

REQUERENTE: GLÓRIA GRAÇA

LOCAL: AVENIDA VISCONDE GUEDES TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 838/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere deferir o pedido de prorrogação da autorização da ocupação do espaço público com vista à manutenção de uma esplanada aberta e de uma estrutura de apoio, com uma área total de 10 m², instaladas na Avenida Visconde Guedes Teixeira para o mês de novembro de 2026.

O valor das taxas a pagar pela requerente é de 52,60€.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António

Patrício Ribeiro Esteves e com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, no momento da votação, o senhor Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista**, presentes no momento da votação, apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Reafirmamos, mais uma vez, a nossa posição favorável à instalação de esplanadas na cidade de Lamego.

Contudo, e para evitar incidentes desagradáveis - caso eventualmente ocorram -, temos vindo a insistir na revisão do regulamento municipal, o qual não enquadra boa parte das esplanadas que o Executivo tem autorizado arbitrariamente e ao seu arrepio, como sucede no caso presente.

Assim, e enquanto o atual regulamento se encontrar em vigor, não nos resta outra opção que não a do voto contra.

Fazemo-lo por razões de estrita coerência e em defesa do próprio requerente, pois é por demais evidente que esta e outras decisões semelhantes continuam a violar expressamente o regulamento municipal em vigor.

Insistimos inúmeras vezes - e continuaremos a insistir - para que a maioria promova a alteração urgente do regulamento municipal, dotando o Município de um instrumento adequado que permita enquadrar, de forma legal, justa e transparente, todas as esplanadas que a Câmara tem vindo a autorizar indevidamente.

Este voto contra não visa o munícipe, mas assume-se como um ato essencial de responsabilização direta da maioria pela sua própria incompetência e inércia legislativa. Deixa expressamente claro que, qualquer incidente ou ocorrência desagradável que venha a verificar-se numa esplanada autorizada ao arrepio do regulamento municipal, imputa-se e responsabiliza diretamente quem a aprova."

39-ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM UMA ESPLANADA E UMA ESTRUTURA DE APOIO

REQUERENTE: AGOSTINHO GUERRA (BAR DOCE BAR)

LOCAL: AVENIDA VISCONDE GUEDES TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 839/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere deferir o pedido de prorrogação da autorização da ocupação do espaço público com vista à manutenção de uma

esplanada aberta e de uma estrutura de apoio, com uma área total de 62 m², instaladas na Avenida Visconde Guedes Teixeira para o mês de novembro de 2026.

O valor das taxas a pagar pelo requerente é de 326,12€.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, no momento da votação, o senhor Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista**, presentes no momento da votação, apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Reafirmamos, mais uma vez, a nossa posição favorável à instalação de esplanadas na cidade de Lamego.

Contudo, e para evitar incidentes desagradáveis - caso eventualmente ocorram -, temos vindo a insistir na revisão do regulamento municipal, o qual não enquadra boa parte das esplanadas que o Executivo tem autorizado arbitrariamente e ao seu arrepio, como sucede no caso presente.

Assim, e enquanto o atual regulamento se encontrar em vigor, não nos resta outra opção que não a do voto contra.

Fazemo-lo por razões de estrita coerência e em defesa do próprio requerente, pois é por demais evidente que esta e outras decisões semelhantes continuam a violar expressamente o regulamento municipal em vigor.

Insistimos inúmeras vezes - e continuaremos a insistir - para que a maioria promova a alteração urgente do regulamento municipal, dotando o Município de um instrumento adequado que permita enquadrar, de forma legal, justa e transparente, todas as esplanadas que a Câmara tem vindo a autorizar indevidamente.

Este voto contra não visa o munícipe, mas assume-se como um ato essencial de responsabilização direta da maioria pela sua própria incompetência e inércia legislativa. Deixa expressamente claro que, qualquer incidente ou ocorrência desagradável que venha a verificar-se numa esplanada autorizada ao arrepio do regulamento municipal, imputa-se e responsabiliza diretamente quem a aprova."

40-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL E DE UMA TENDA DE APOIO

REQUERENTE: GRUPO SAÚDE – O MEU DOUTOR

LOCAL: LARGO DO ESPÍRITO SANTO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 852/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal de Lamego que Municipal que seja autorizada a ocupação do espaço público para a instalação de uma unidade móvel e de uma tenda, no âmbito de uma campanha de rastreio auditivo promovida pela requerente.

A iniciativa decorrerá no dia 8 de dezembro de 2026, entre as 10h00 e as 18h00, no Largo do Espírito Santo.

Pela ocupação do espaço público será devido o pagamento de taxas no montante de 126,24€ (24 m2 x 5,26€), nos termos do ponto 3.13.5 do Capítulo V do Anexo I do Regulamento Geral de Taxas do Município.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

41-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES

REQUERENTE: FILOMENA DIAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 853/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

1. Autorizar o fracionamento do pagamento da dívida da requerente, relativa à Feira Semanal de Lamego, respeitante aos anos de 2014 a 2022, no montante total de 1.678,20€ (mil seiscentos e setenta e oito euros e vinte cêntimos), em 40 (quarenta) prestações mensais e sucessivas, no valor de 41,96€ (quarenta e um euros e noventa e seis cêntimos) cada;

2. Determinar que o pagamento em prestações fica sujeito às condições legalmente previstas, nomeadamente quanto às datas de vencimento das prestações e às consequências do eventual incumprimento, incluindo o vencimento imediato das prestações vincendas.

Interveio o senhor **Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal** para tecer as seguintes considerações, relativamente a esta proposta: *"O número de prestações proposto afigura-se*

ilegal, na medida em que ultrapassa o limite de dois anos legalmente previsto. Por outro lado, registo com satisfação que o prazo considerado para a recuperação da dívida respeita os limites legais aplicáveis."

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal, tendo o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Votamos contra a presente proposta de deliberação por se encontrar ferida de manifesta ilegalidade.

A aprovação de um plano de pagamento fracionado em 40 prestações viola diretamente o limite máximo estipulado no n.º 6 do artigo 15º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, que fixa expressamente o teto limite de 24 prestações.

Mais uma vez, este Executivo municipal avança com decisões à margem das suas próprias normas regulamentares, incorrendo numa clara violação da legalidade.

A isto acresce a omissão e a total descoordenação da proposta face à situação fiscal atual da requerente, ignorando por completo os valores em dívida relativos ao ano de 2026.

Não podemos pactuar com uma governação improvisada, casuística e que atropela o quadro regulamentar do próprio município para escamotear problemas que a sua própria inércia acumulou. Lamego exige rigor, legalidade e respeito estrito pelos regulamentos municipais."

42-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES

REQUERENTE: GRAÇA REIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 854/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

1. Autorizar o fracionamento do pagamento da dívida da requerente, relativa à Feira Semanal de Lamego, respeitante aos anos de 2014 a 2022, no montante total de 2.252,80€ (dois mil duzentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos), em 48 (quarenta e oito) prestações

mensais e sucessivas, no valor de 46,93€ (quarenta e seis euros e noventa e três cêntimos) cada;

2. Determinar que o pagamento em prestações fica sujeito às condições legalmente previstas, nomeadamente quanto às datas de vencimento das prestações e às consequências do eventual incumprimento, incluindo o vencimento imediato das prestações vincendas.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal, tendo o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Votamos contra a presente proposta de deliberação por se tratar de um ato que atropela conscientemente a legalidade e as normas regulamentares do Município de Lamego.

O próprio parecer técnico que instrui o processo reconhece de forma inequívoca que o Regulamento Geral de Taxas e Licenças limita o pagamento de dívidas a um máximo de 24 prestações (conforme consagrado no n.º 6 do artigo 15º). Não obstante esse alerta expresso, a maioria municipal insiste em submeter a votação um plano em 48 prestações, recorrendo a uma pretensa "excecionalidade", que não tem qualquer sustentação na lei ou no regulamento.

Esta proposta é a prova provada do modo como este Executivo governa: com total desrespeito pelas regras que a própria Câmara aprova, gerando precedentes de profunda desigualdade, ilegalidade e discricionariedade. Não é possível invocarem "exceções" para contornar os regulamentos em vigor só porque foram incapazes de os atualizar e modernizar ao longo de todo o mandato.

Por estrita fidelidade aos princípios da legalidade, da transparência e da igualdade de tratamento entre todos os munícipes, o Partido Socialista vota contra esta deliberação ferida de nulidade e ilegalidade."

43-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A ASSOCIAÇÃO LAMAECUS D'OURO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE SÃO SILVESTRE 2026

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 846/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que aprove a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Lamaecus D'ouro, com vista à organização e dinamização da Corrida de S. Silvestre 2026.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

44-ASSUNTO: NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO MERCADO DE NATAL 2026

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 848/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral com o seguinte teor:

"Considerando que:

O Município de Lamego, no âmbito da sua política de dinamização cultural, social e económica, promove anualmente um conjunto de iniciativas alusivas à quadra natalícia;

No ano de 2026, pretende-se dar continuidade a estas atividades, designadamente através da realização do Mercado de Natal;

Torna-se necessário aprovar as respetivas Normas de Participação, que regulam a organização, inscrição e funcionamento desta iniciativa.

Propõe-se que a Câmara Municipal aprove as Normas de Participação do Mercado de Natal 2026, conforme minuta anexa à presente proposta."

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal, tendo o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Começamos por deixar totalmente claro e inequívoco que somos absolutamente a favor da realização do Mercado de Natal em Lamego. Reconhecemos sem reservas a sua importância

para a dinamização da economia local, para o apoio aos nossos artesãos e produtores, para a animação do comércio tradicional e para a vivência comunitária da quadra natalícia no nosso concelho.

Somos a favor do Mercado de Natal - mas de um Mercado de Natal que respeite rigorosamente a Lei, as normas e os regulamentos municipais que este próprio órgão executivo aprovou e tem a obrigação de cumprir.

Votamos contra a presente proposta porque a mesma incorre em vícios graves de fundamentação e atropelo regulamentar.

- Invocação de normas inexistentes: o ponto 12 das Normas de Participação pretende fundamentar o valor da taxa de participação (207,96€) remetendo para o "ponto 1.1.1 do capítulo XII do regulamento geral de taxas e licenças do município de Lamego". Sucede que esse enquadramento regulamentar não existe na Tabela Geral de Taxas para esta tipologia, recorrendo-se a uma citação artificial e errónea para tentar dar uma aparência de legalidade a montantes fixados à margem das tabelas aprovadas.

- Subsidiação opaca e fora dos critérios regulamentares: a proposta assume abertamente que o custo real do aluguer dos stands é de cerca de 700,00€ + IVA por unidade (a que acrescem elevados custos com eletricidade), mas fixa casuisticamente a taxa cobrada aos participantes em 207,96€. A atribuição de benefícios e apoios económicos aos comerciantes é legítima, mas deve ser feita de forma transparente, através dos mecanismos de isenção e dispensa legalmente previstos no Capítulo IV do Regulamento Geral de Taxas e Licenças, e não através de "descontos ad hoc" e tabelas inventadas fora da Assembleia Municipal.

- Gestão casuística e fuga às regras: esta proposta é mais um exemplo da postura desta maioria, que prefere governar no "limbo" da discricionariedade, fixando taxas e subsídios à medida de cada evento, em vez de integrar de forma clara, justa e universal estas iniciativas no quadro regulamentar do Município.

Lamego e os seus comerciantes merecem um Mercado de Natal forte e atrativo, mas construído sobre pilares de transparência, igualdade de oportunidades e estrito cumprimento da legalidade. Não pactuamos com o recurso sistemático ao atalho e ao contorno das regras municipais.

Por estas razões, e em defesa do rigor na gestão pública, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta."

45-ASSUNTO: PROJETO DE GEMINAÇÃO ENTRE BRIE-COMTE-ROBERT E LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 849/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral com o seguinte teor:

"Na sequência da visita de uma delegação do Município de Lamego a Brie-Comte-Robert, em França, o Presidente daquela Câmara Municipal, Sr. Yves Grannonio, manifestou interesse em estabelecer uma geminação entre os dois municípios.

Esta iniciativa visa promover a cooperação e o intercâmbio nos domínios cultural, associativo, empresarial e institucional, constituindo uma oportunidade para reforçar os laços entre as duas comunidades e projetar Lamego a nível internacional, sem encargos financeiros para o Município.

Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que delibere favoravelmente sobre o desenvolvimento do projeto de geminação entre Brie-Comte-Robert e Lamego."

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** prestou o seguinte esclarecimento complementar sobre a proposta apresentada: *"No sentido de contextualizar esta geminação, gostaria de esclarecer que o Município de Lamego foi contactado por uma associação portuguesa, sediada em Brie-Comte-Robert, que manifestou interesse em promover uma geminação entre as duas cidades. Na sequência desse contacto, realizou-se uma visita a Lamego, na qual participaram representantes da referida associação e a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Brie-Comte-Robert.*

Durante essa visita, foram apresentados os principais motivos que justificavam esta aproximação, destacando-se as afinidades existentes entre as duas cidades, nomeadamente ao nível da dimensão populacional e do património histórico, marcado pela presença de várias igrejas e de um castelo com características muito semelhantes às do nosso. Foi igualmente destacada a expressiva comunidade portuguesa radicada em Brie-Comte-Robert, elemento que reforça os laços de proximidade e cooperação entre ambos os territórios.

Segundo nos foi transmitido, a comuna de Brie-Comte-Robert tem uma tradição de valorização das políticas de geminação, embora, curiosamente, ainda não tivesse estabelecido qualquer protocolo desta natureza com uma cidade portuguesa. Neste contexto, a associação propôs aos seus associados a escolha de uma de três cidades portuguesas - Bragança, Lamego ou Beja - como potencial parceira para uma futura geminação, tendo a escolha recaído sobre Lamego.

Perante esta proposta e tendo em conta as afinidades existentes entre as duas cidades, não poderíamos deixar de acolher favoravelmente esta oportunidade de geminação, que consideramos uma mais-valia para o reforço das relações de amizade, cooperação e intercâmbio entre Lamego e Brie-Comte-Robert."

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu a seguinte intervenção, relativamente à proposta apresentada: *"A presente proposta evidencia, uma vez mais, a forma avulsa, improvisada e casuística com que a atual maioria continua a conduzir os destinos de Lamego.*

As geminações entre municípios não podem ser vistas como meros cartões de visita sazonais, produtos de viagens institucionais sem estratégia prévia ou respostas a impulsos diplomáticos momentâneos. Uma geminação exige profundidade, compromisso duradouro e, acima de tudo, nexo de identidade e de interesse mútuo para as populações.

Entendemos que, antes de qualquer decisão casuística sobre esta ou qualquer outra matéria desta natureza, o Município de Lamego devia estabelecer critérios claros, transparentes e objetivos para todas e quaisquer geminações que nos propomos assumir.

Para servir de base e ponto de partida para a definição de uma verdadeira política municipal de geminações, propomos a adopção de critérios estruturados, dos quais destacamos:

1. Ligações históricas profundas e reconhecidas: territórios com quem partilhamos raízes seculares, património partilhado e laços indissociáveis na história de Portugal e da Península Ibérica - a este título, propomos, desde logo, uma prioridade absoluta de aproximação e geminação com Zamora, cidade com a qual Lamego partilha afinidades históricas profundas.

2. Localidades com nomes ou designações inspirados em Lamego: o reconhecimento global da nossa identidade através de territórios homónimos ou inspirados no nosso nome, que elevam o nome de Lamego pelo mundo fora, tais como: Lamego - localidade situada no distrito de Nhamatanda, província de Sofala, em Moçambique.

Cidades e municípios que tenham consagrado o nome de Lamego na toponímia de arruamentos de relevo, prestando homenagem à nossa terra, como sucede em Guarulhos (São Paulo), Campo Grande (Mato Grosso do Sul), Mucuri/Cariacica (Espírito Santo), no Brasil.

3. Comunidades da diáspora e laços socioeconómicos estruturais: cidades e regiões que acolhem comunidades significativas de emigrantes lamecenses e durienses, onde o intercâmbio associativo, cultural e empresarial gera valor real e contínuo para ambos os territórios (como sucede com as fortes comunidades na Europa).

4. Cooperação estratégica e transfronteiriça/Macrorregional: territórios inseridos em eixos de coesão territorial de cúpula comum, como redes de cidades Património Mundial da UNESCO ou eixos vitais do Vale do Douro e regiões vinícolas de referência internacional.

Governar um município com a história, o peso cultural e a centralidade patrimonial de Lamego exige visão estratégica e planeamento, e não o reboque de agendas casuísticas.

Definamos critérios, estabeleçamos uma política de geminações rigorosa e digna do nosso passado e do nosso futuro."

O senhor **Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal** acrescentou o seguinte: "*A questão fulcral de uma política de geminações reside na forma como valorizamos e potenciamos a cooperação entre cidades. Importa, por isso, aferir que benefícios concretos decorrerão para Lamego e de que modo este vínculo contribuirá para o desenvolvimento sustentável do concelho.*

Na minha perspetiva, este deve ser o princípio orientador de qualquer acordo de geminação: a capacidade de gerar oportunidades, valorizar o território e trazer benefícios efetivos para a população. Nesse sentido, concordo plenamente com o teor da intervenção do senhor Vereador José António de Almeida Santos."

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 08

46-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA QUINTA DAS LAGES, BLOCO 2, CENTRO E2 – SÉ – PROC. N.º 897/10

REQUERENTE: CONDOMÍNIO QUINTA DAS LAGES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 2664, de 27/08/2026 e com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 06/10/2026, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 08/07/2026 para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e

António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

47-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE – PROC. N.º 667/26

REQUERENTE: FERNANDO REBELO

LOCAL: LUGAR DO FUNDO DA VILA – ALVELOS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com a informação n.º 3064, de 06/10/2026, e com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 07/10/2026, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, delibere o deferimento do destaque em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

48-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE – PROC. N.º 702/26

REQUERENTE: MARIA REBOCHO

LOCAL: RUA DA SEARA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com a informação n.º 2975, de 29/09/2026, e com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 07/10/2026, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, delibere o deferimento do destaque em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

49-ASSUNTO: EDIFICAÇÃO DE CARPORT SOLAR NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO - CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO - PROC. N.º 83/24

REQUERENTE: SISTEMAS MACDONALD'S PORTUGAL, LDA.

LOCAL: ESTRADA NACIONAL 226 - SÉ

Presente à reunião a proposta do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 2722, de 31/08/2026, e do parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 08/10/2026, referindo que o requerente foi notificado nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — CÓD. DIM

50-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE LAMEGO – REVISÃO DE PREÇOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta n.º 793/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 22/09/2026, através do qual aprovou a revisão de preços no valor de 35.535,04€ (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros e quatro cêntimos), referente à empreitada "Requalificação da Escola Básica 2/3 de Lamego", nos termos da informação n.º 8204/DIM, de 18/09/2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

51-ASSUNTO: CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM CAMBRES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 825/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 13/10/2026, através do qual deferiu o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada "Conceção/Construção para habitação a custos controlados em Cambres", até ao dia 30/10/2026, nos termos propostos na informação n.º 8100/DIM, de 15/09.2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

52-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DO MUSEU DE LAMEGO – EDIFÍCIO DE RESERVAS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 829/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente o pedido de prorrogação do prazo de execução, apresentado pela empresa adjudicatária da obra "Reabilitação do Museu de Lamego – Edifício de Reservas", AJP Matos Pinheiro, Lda., e com fundamento na informação n.º 8859/DIM, de 14/10/2026, delibere conceder a prorrogação do prazo de execução da obra até 07/01/2027.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Votamos favoravelmente a presente proposta de prorrogação do prazo de execução da obra até ao dia 7 de janeiro de 2027, por reconhecermos a relevância de assegurar a boa e completa conclusão dos trabalhos de reabilitação do Museu de Lamego, bem como a existência de constrangimentos reais decorrentes do acompanhamento arqueológico e da deslocalização do poste de telecomunicações.

Contudo, fazemo-lo com a seguinte e expressa salvaguarda:

- O nosso voto favorável restringe-se exclusivamente à prorrogação do prazo físico da obra. Recusamos categoricamente qualquer aceitação ou reconhecimento prévio e automático de

alegadas indemnizações, sobrecustos ou encargos financeiros reclamados pelo empreiteiro — designadamente no tocante ao prolongamento de estaleiro e ao faseamento dos trabalhos de laje de fundação e muros.

- Acompanhamos na íntegra a posição dos serviços técnicos municipais (DIM), que demonstram que a existência do poste era um facto conhecido desde a consignação e que certos trabalhos poderiam ter sido executados de forma contínua. O Município de Lamego não praticou atos que justifiquem o pagamento sumário de sobrecustos.

- Caso o adjudicatário venha a formalizar pedidos de ressarcimento financeiro, exigimos que os mesmos sejam objeto de uma avaliação técnica, financeira e jurídica exaustiva e rigorosa, sob pena de lesão injustificada do interesse e do erário público municipal."

53-ASSUNTO: CENTRO CÍVICO DE LALIM – TERRAS DE D. PEDRO – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 814/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que revogue a decisão de contratar, como previsto no artigo 80º do CCP, na sua atual redação, para a empreitada "Centro Cívico de Lalim – Terras de D. Pedro", em virtude de a única proposta ter sido excluída, dado o preço da proposta ser superior ao preço base, nos termos propostos na informação n.º 8341/DIM, de 24/09/2026.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação "Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP", Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

"Votamos favoravelmente a presente proposta de revogação da decisão de contratar e de não adjudicação, por estrito cumprimento e imposição legal do Código dos Contratos Públicos (CCP), uma vez que a única proposta apresentada ultrapassava o preço base fixado pelo Município.

No entanto, fazemo-lo emitindo um veemente reparo à conduta e à gestão deste Executivo municipal:

- Esta revogação não é um facto isolado, mas sim o reflexo de um padrão crónico. Esta maioria contrata sistematicamente projetos deficientes e manifestamente mal orçamentados. Uma situação que se torna ainda mais incompreensível quando se constata que praticamente todos

os projetos de engenharia e arquitetura são adjudicados por ajuste direto e através de processos pouco transparentes. Se a fase de projeto é ajustada à medida, como se explica que as estimativas orçamentais falhem de forma tão grosseira em relação à realidade do mercado?

- É impossível não constatar que, na prática, esta maioria parece ter desistido da Freguesia de Lalim, tal como já havia feito anteriormente com a Penajóia - onde o concurso para a tão necessária rede de saneamento ficou deserto e o Executivo simplesmente não voltou a lançar novo procedimento. Lançar concursos para depois os deixar cair na gaveta tornou-se uma prática habitual desta gestão.

- Perante a caducidade reiterada destes procedimentos, o Partido Socialista expressa a sua legítima perplexidade e deixa a pergunta que todos os munícipes fazem: quando este concurso foi lançado, havia verdadeiramente vontade e disponibilidade financeira para concretizar o investimento no Centro Cívico de Lalim, ou o projeto foi deliberadamente mal orçamentado para que o concurso ficasse deserto e servisse apenas para alimentar propaganda e ilusões sazonais?

Exigimos que o Executivo assuma as suas responsabilidades, proceda à correção imediata e rigorosa das estimativas orçamentais e lance, com a urgência que Lalim merece, um novo procedimento concursal que permita concretizar esta obra de uma vez por todas."

O senhor **Vereador António Patrício Ribeiro Esteves** proferiu a seguinte declaração de voto:

"A revogação da decisão de contratar decorre de uma imposição legal, uma vez que a única proposta apresentada ultrapassou o preço base definido pelo Município.

Contudo, esta decisão não significa que a obra seja esquecida ou abandonada. Pelo contrário, reafirmamos o nosso compromisso com a sua concretização. O mesmo se aplica à rede de saneamento da Freguesia da Penajóia, cuja importância para a população é inquestionável."

INFORMAÇÃO FINAL

Antes do término da reunião, o senhor **Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota** informou que, por motivos de ordem profissional, não poderá estar presente na próxima reunião da Câmara Municipal, agendada para o dia 9 de novembro de 2026, solicitando, assim, que seja promovida a sua substituição nos termos legalmente previstos.

54-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

55-ASSUNTO: TERMO

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Vice-Presidente,

A Secretária,